

DECISÃO Nº 138/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.07.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004269/04-37, de acordo com o parecer nº 99/2004 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, em nível de Mestrado, no Instituto de Ciências Básicas da Saúde.

Porto Alegre, 23 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.